Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 145 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 572, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1464, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034231/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Companhia Construtora Radial Ltda. Parecer nº 1581, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 146 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 573, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1465, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017283/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Grottera Comunicação S/C Ltda. Parecer nº 1582, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 147 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 574, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1466, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023012/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Beneficente Novo Amanhã do Jardim São Carlos e Adjacências. Parecer nº 1583, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 148 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 575, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1467, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016461/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e Tesc Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1584, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 149 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 576, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1468, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021049/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Escritório Regional de Saúde do Mandaqui - Ersa-06 e Oxigênio do Brasil S/A. Parecer nº 1585, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 150 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 577, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1469, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001763/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Design Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1586, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tendo votado hoje 150 itens, somamos 740 PDLs dos 1.721 que se encontravam na pauta no dia 15 de março de 2009.

Esta Presidência agradece a compreensão, o apoio, a paciência, a tolerância e a presença dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

Esgotado o objeto da presente sessão, antes de encerrá-la esta Presidência lembra V.Exas. da Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a presente sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas 38 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 29/4/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo RGE nº 6185/08; diante da solicitação de contratação, de fls. 01, apresentada pela Diretora do Departamento de Informação e Desenvolvimento Organizacional, justificada a fls. 02 e 11, respectivamente pelos Diretores do Departamento de Documentação e Informação e da Divisão de Informática, com reiteração do pedido original pelo Diretor do Departamento de Documentação e Informação, a fls. 71, e esclarecimentos complementares a fls. 75/86, que acolhe; considerando a manifestação do Departamento de Informação e Desenvolvimento Organizacional a fls. 67 e à vista das manifestações do Serviço de Compras, de fls. 56, 69 e 90, as quais subscreve; face ao atestado de exclusividade, de fls. 23, fornecido pela ACIF - Associação Comercial de Florianópolis; considerando as Manifestações nº 148-1/2008 (fls. 37/39) e nº 47-1/2009 (fls. 89), bem como o Parecer jurídico nº 121-1/2009 (fls. 96/107), todos exarados pela Procuradoria deste Poder; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 73, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual - PPA 2008/2011 - Lei nº 13.123/08 (Programa 151 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 - Lei nº 13.123/08, atendidas as exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 113/114, DECIDE:

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Biblioshop Comércio e Serviços de Informática Ltda., para o fornecimento de licença do software Biblioshop WebMARC, com treinamento, implantação/instalação de duas bases de dados e conversão de dados do sistema atualmente existente na Divisão de Biblioteca desta Casa, bem como suporte técnico e manutenção, por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da solicitação de contratação de fls. 01 e da Proposta comercial de fls. 57/66, esta última devidamente acolhida pelo Diretor do Departamento de Documentação e Informação da ALESP, conforme fls. 112/verso;

II - **APROVAR** a minuta de Ordem de Execução de Serviço elaborada pela Procuradoria deste Poder, a fls. 108/112;

III - APROVAR a realização das despesas decorrentes no valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais), nos termos da informação e reservas, orçamentária e financeira, efetivadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 73, 72 e 92, respectivamente; e

IV - **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura da respectiva Ordem de Execução de Serviço, a qual deverá ser publicada, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº 2109/09);

DE 8/5/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 2003/09, que cuida do assunto em epígrafe, considerando a solicitação e justificativa de fls. 01/02, acompanhadas de Memorial Descritivo dos serviços pleiteados a fls. 03/05, do Diretor do Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação, bem como a manifestação do Serviço de Compras de fls. 41/43, as quais acolhe; os documentos acostados a fls. 11/12; o Parecer nº 129-1, de 2009, exarado pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, a fls. 50/59; a manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 45, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual - PPA 2008/2011 - Lei nº 13.123/2008 (Programa 150 - Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 - Lei nº 13.124/2008, e o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 73, DECIDE:

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 25, caput, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler S/A para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, em 11 (onze) elevadores instalados no Palácio "9 de Julho", de nºs 16058 a 16068, por 24 (vinte e quatro) meses, conforme proposta comercial SSC-2804/09, acostada a fls. 07/10 e Memorial Descritivo de serviços, de fls. 03/05;

II - **APROVAR** a minuta de Termo de Contrato oferecida pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, a fls. 61/72;

III - **AUTORIZAR** a realização da despesa decorrente no valor de R$ 116.477,76 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos da informação e reserva, efetuadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 45 e 47, respectivamente; e

IV - **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Termo de Contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 2307/2009);

DE 20/5/2009

DECIDINDO, no RGE nº 168/09, que trata da Homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 09/2009 realizado para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de lanches, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo (Anexo III), na minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e na Minuta de instrumento de Contrato (Anexo V), ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 225, estando atendidas as exigências constantes do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR**, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 5º, incisos V e VI c/c artigo 11, inciso XX, ambos do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, o certame licitatório e respectiva adjudicação para o INSTITUTO MENSAGEIROS, procedida pelo Pregoeiro, conforme Ata da Nona Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, acostada a fls. 215/217, com a correspondente publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 15 de maio de 2009 (fls. 220), bem como na "Internet" (fls. 218);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, relativamente ao objeto do Pregão Presencial nº 09/2009, no valor de até R$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos da proposta comercial de fls. 178/183 e da referida Ata da Nona Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 215/217), bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 224;

III - **CONVOCAR** a instituição referida no item I para assinar o respectivo instrumento de contrato (Anexo V), no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do quanto prescrito no subitem 10.2 do Edital; e

IV - **DELEGAR** competência ao Senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo termo de contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 2430/2009);

DE 22/5/2009

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo nº 2359/09, com fulcro no Ato de Mesa nº 11/2009 e nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 08, concernente à abertura de nota de empenho ordinário, em regime de adiantamento, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), bem como a realização das respectivas despesas, para atender a gastos decorrentes de pagamento de diárias a servidores que, com base no Ato de Mesa nº 11/2009, estiverem a serviço da Comissão de Finanças e Orçamento, fora da sede deste Poder Legislativo, para auxiliar administrativamente a realização das reuniões regionais e demais atividades tratadas por este Ato - Audiências Públicas para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para 2010.

(Decisão nº 2462/2009);

DESIGNANDO, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 842/02 de 15/03/2002, a servidora SANDRA SCIULLI VITAL, matrícula 13.623, ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo, em caráter efetivo, para prestar serviços junto ao Núcleo de Fiscalização e Controle, a partir de 11 de maio de 2009.

(Decisão nº 2463/2009);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 11509, ELIAS DA SILVA SALES, a partir de 21/05/2009

(Decisão nº 2464/2009);

Mat 6527, ELPIDIO ANTONIO TOLEDO, a partir de 21/05/2009

(Decisão nº 2465/2009);

Mat 4672, SILVIO MENDES MARTINS, a partir de 21/05/2009

(Decisão nº 2466/2009);

Mat 7173, TANIA RODRIGUES MENDES, a partir de 22/05/2009

(Decisão nº 2467/2009);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 20049, BEATRIZ CONSUELO MULLER, GED Nível I, a partir de 01/04/2009

Mat 13363, ELISABETE REGINA DO VALLE CALIMAN, GED Nível VII, a partir de 01/04/2009

Mat 20398, RODOLFO JOSÉ WYSS JUNIOR, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

(Decisão nº 2468/2009);

Mat 16367, EDSON SERBONCHINI, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

Mat 13313, ENCARNACION LOZANO LEMONCHE RIGO, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

Mat 11799, HUGO DANIEL ROTHSCHILD, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

Mat 7127, ITIMI SAITO, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

(Decisão nº 2469/2009);

Mat 13261, IZABEL DE JESUS PINTO, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

Mat 19508, MARIA DE LAS MERCEDES FAIREN FERRE FERREIRA LIMA, GED Nível VI, a partir de 01/04/2009

Mat 8308, MAURA DIVA MEANDA MESSAGGI, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

Mat 4387, NATAL CALABRO NETO, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

(Decisão nº 2470/2009);

Mat 4738, SUZETE GONZALEZ TORRES, GED Nível VIII, a partir de 01/04/2009

Mat 16047, VERA LUCIA FERREIRA RIBEIRO BUCHERONI, GED Nível VIII, a partir de 01/04/2009

Mat 8669, VERA REGINA HIRANO, GED Nível IX, a partir de 01/04/2009

Mat 8398, VICTORINA THEREZA FRUGOLI, GED Nível VIII, a partir de 01/04/2009

(Decisão nº 2471/2009);

Mat 12828, CARLOS ALBERTO GIUSTI, GED Nível VIII, a partir de 12/05/2009

Mat 6384, DENISE APARECIDA RIBEIRO, GED Nível IX, a partir de 12/05/2009

Mat 17948, LEONARDO DAVID QUINTILIANO, GED Nível IX, a partir de 12/05/2009

(Decisão nº 2472/2009);

Mat 12888, MARIA LUCIA SOUZA, GED Nível I, a partir de 24/11/2008, até 24/02/2009

(Decisão nº 2473/2009);

Mat 6800, ROBERTO MARQUES, GED Nível VI, a partir de 13/03/2009, até 31/03/2009

(Decisão nº 2474/2009);

Mat 9943, FRANCO TORRESI, GED Nível I, a partir de 01/04/2009

(Decisão nº 2475/2009);

Mat 6965, AIMEE HYPPOLITO BARRIOS, GED Nível X, a partir de 20/05/2009

Mat 15391, CHRISTIANI MARQUES MENUSIER GIANCRISTOFARO, GED Nível X, a partir de 20/05/2009

(Decisão nº 2476/2009);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 22/5/2009

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ROBERTA AIKA HARAGUCHI

RG: 41047828-3 Matrícula: 20615

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Cessada a partir de: 25.05.2009

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: GLENDA ALCANTARA TORRES

RG: 43004239-5

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

DECLARANDO que a cessação da gratificação de representação atribuída a:

Nome: ALFREDO PINTO XAVIER FILHO

RG: 33792730-3 Matrícula: 20347

Gratificação: de Auxiliar Parlamentar, deve ser considerada a partir de 20.05.2009, e não como constou no despacho publicado em 20.05.2009, tendo em vista a Decisão nº 2448/2009, da Mesa.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 12.03.2009, que atribuiu gratificação de representação a:

Nome: LUCIA TEIXEIRA DA SILVA

RG: M-4069263

Gratificação: de Auxiliar Parlamentar, tendo em vista a Decisão nº 2446/2009, da Mesa.

AUTORIZANDO, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2008, da Mesa, e das informações do Departamento de Recursos Humanos:

- No Processo RG nº 257/01, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a Sra. ROSELI DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 12.468, RG nº 22.827.500-3, ocupante do cargo de Assessor Especial Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 2352/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a Sra. ISIS LIBERATO THADEI, matrícula nº 15.748, RG nº 6.954.087, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar II, em comissão.

- No Processo RG nº 2531/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. JUNIOR CESAR CAROLINO, matrícula nº 15.784, RG nº 211478489, ocupante do cargo de Assessor Especial Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 7352/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. RANILDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 13.638, RG nº 23.754.155-5, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão.

INDEFERINDO, no Processo RG nº 5104/90, tendo em vista a informação do Departamento de Recursos Humanos, às fls 43, o pedido formulado por DULCILENE CERQUEIRA NAPOLEÃO, RG. nº 6.059.059-2, relativo à concessão do abono permanência, por não cumprir os requisitos necessários para concessão do benefício.

DE 20/5/2009

DEFERINDO, no Processo RG. nº 4959/95, à vista do Ato nº 23/2002, da Mesa, a solicitação formulada por ROMEU PEREIRA DOS SANTOS, RG. nº 2.395.277, servidor aposentado compulsoriamente, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/10/2001 e 14/10/2006 não gozados quando em atividade.

DE 18/5/2009

AUTORIZANDO, à vista das disposições contidas no Ato nº 23/2008, da Mesa, e das informações do Departamento de Recursos Humanos:

- No Processo RG nº 2530/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a Sra. APARECIDA CORREA DA CUNHA E CUNHA, matrícula nº 15.721, RG nº 8.479.831, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 2770/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a Sra. LUCY ELLEN DE LIMA TORRES, matrícula nº 16.272, RG nº 11.657.003-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 6472/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a Sra. JULIANA GABAN MONTEIRO MULTINI, matrícula nº 17.233, RG nº 27.473.473-4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em comissão.

- No Processo RG nº 6489/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 17.464, RG nº 8.426.247, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, em comissão.

- No Processo RG nº 7321/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. FRANCISCO VICENTE ALVES FILHO, matrícula nº 16.893, RG nº 1.300.893-86, ocupante do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 7334/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. GILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 17.126, RG nº 4.596.112, ocupante do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 7418/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI, matrícula nº 16.886, RG nº 14.873.029-2, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar II, em comissão.

- No Processo RG nº 7434/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. WAGNER FERNANDES SOUZA, matrícula nº 17.084, RG nº 27.377.142-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 7432/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. RODRIGO IGLESIAS ARENAS, matrícula nº 16.814, RG nº 16.749.024-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 7438/08, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. LUCIANO LOURENÇO DE LIMA, matrícula nº 17.379, RG nº 32.273.459-9, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão.

- No Processo RG nº 140/09, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.195, RG nº 11.312.429, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar II, em comissão.

- No Processo RG nº 889/09, o pagamento, a título de indenização, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Sr. LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 17.515, RG nº 9.112.162, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar II, em comissão.

DE 21/5/2009

DEFERINDO, no Protocolado nº 1532/2009, com fundamento no artigo 172 da Lei 10.261/68, a solicitação de opção pela remuneração do cargo de que é titular, em caráter efetivo, formulada por LUDIMILA HOTOVY GAZZO, RG. º 8.443.203, a partir de 14 de janeiro de 2009.

DECIDINDO, no Processo RGE nº 1433/2009, que trata da Homologação - Pregão Presencial nº 10/09, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em realização de auditorias e expedição de certificado, de acordo com a norma NBR - ISO 9001:2008, para recertificação do Sistema de Gestão de Qualidade da ALESP, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Ordem de Execução de Serviço (Anexo V), que integram o Edital, no uso das atribuições constantes do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c o artigo 5º, V e VI e parágrafo único, ambos do Regulamento do Pregão aprovado pelo do Ato nº02/2004 da E. Mesa, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, nos termos do contido na Ata da Décima Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 229/232), cuja decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16 de maio de 2009 (fls. 235) e na internet (fls. 233);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 241;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar e devolver a Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 10.2 do edital;

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 21/5/2009

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

IRAM DE SOUZA LIMA, RG: 4209294, por meio do protocolado nº 2545/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 24/04/00 e 23/04/05, na seguinte conformidade: de 15 (quinze) dias a partir de 16/04/10 para 15 (quinze) dias a partir de 18/09/09 e de 15 (quinze) dias a partir de 19/05/10 para 15 (quinze) dias a partir de 13/10/09;

PATRICIA ELCI ROSENTAL BUARQUE DE GUSMÃO, RG: 7574355-3, por meio do protocolado nº 2566/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 07/12/99 e 06/12/04, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/06/09 para 30 (trinta) dias para gozo oportuno;

HELOISA MARTINS MARTELLI, RG: 11420504-8, por meio do protocolado nº 2565/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 12/05/00 e 11/05/05, na seguinte conformidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 10/02/10 para 60 (sessenta) dias a partir de 10/02/12;

ROBERTO CARLOS GIMENEZ NAVARRO, RG: 17473457, por meio do protocolado nº 2572/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 12/04/00 e 11/04/05, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/09 para 30 (trinta) dias a partir de 01/12/09;

MÁRIO MIGUEL RUSSO FILHO, RG: 7845968, por meio do protocolado nº 2567/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 31/01/98 e 30/01/03, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/09 e de 30 dias a partir de 01/06/10, para 60 (sessenta) dias a partir de 01/11/15.

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Prorrogação "ex-offício"

FRANCISCO LEONE, RG: 3635575, 60 (sessenta) dias a partir de 20/05/09;